

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXV // EDIÇÃO Nº 11.136
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
06 DE MAIO DE 2022

R\$ 2,00

Sexta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

NESTE SÁBADO

Tangará da Serra recebe Feira de Flores

O evento ocorre das 08h às 17h, no estacionamento do Sicredi **P8**



DIÁRIO
HOJE



8 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 5,04
VENDA: R\$ 5,04



EURO
COMPRA: R\$ 5,29
VENDA: R\$ 5,29

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 283,48
VACA
R\$ 273,98

TEMPO



MAX 31º
MIN 15º

Sol com algumas nuvens. Não chove.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



CENTRAL DO ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal **DIÁRIO DA SERRA**

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



Empresa é classificada para construção do hospital

HOSPITAL REGIONAL DE TANGARÁ As empresas desclassificadas têm até o dia 12 para interpor recurso **P3**



A obra está estimada em R\$ 117,2 milhões

TANGARÁ

Samae promove melhorias na rede de distribuição de água do Tarumã

Foram iniciadas as obras de extensão da rede de distribuição **P2**

INVESTIMENTO

Governo destina R\$ 2,6 milhões para projetos turísticos

No total serão contemplados 37 municípios, de todas as regiões **P4**

TANGARÁ DA SERRA 46 ANOS

Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo fazem parte da programação do aniversário do Município

Feira Empreende Tangará contará com diversas empresas **P5**

BARRA DO BUGRES • CAMPO NOVO DO PARECIS
NOVA OLÍMPIA • SAPEZAL • TANGARÁ DA SERRA

Atualize sua agenda!

Nova
CENTRAL DE ATENDIMENTO

Mais tempo para Ligações
(65) 3339-6500

SEGUNDA À SEXTA: 6h às 20h
SÁBADO: 6h às 16h
DOMINGO: 7h às 15h



Novo Whatsapp
(65) 99210-0032

SEGUNDA À SEXTA: 6:30h às 19h
SÁBADO: 6:30h às 15h
DOMINGO: 7h às 14h

laboratório
cartos chagas
curabá desde 1968

grupo
sabin

MEU_MUNDO_FITNESS

DELIVERY (65) 99673-0810

DS

ARTIGO

SER ELEGANTE É O NOVO PADRÃO PARA ESTAR BEM VESTIDO?

Quando falamos sobre se vestir bem, logo vem à mente de muitas mulheres a elegância. Mas, será que este é o novo padrão de referência sobre o que é se vestir bem?

Hoje, vivemos em desacordo sobre o que é certo ou errado vestir. Visto que a moda hoje é democrática, ao mesmo tempo em que impõe as suas regras e padrões. Ou seja, ou a mulher se joga e usa o que quer ou se encaixa nas regras com o intuito de parecer mais elegante, o que parece ser a coisa certa a se fazer, quando o intuito é estar bem vestida.

Porém, isso é um grande equívoco, é possível estar bem vestida usando roupas básicas ou ainda deliciadas, clássicas, extravagantes. Tudo depende do bom sendo e do bom gosto para escolher as peças e elaborar looks de acordo com a identidade pessoal de cada mulher e adequação ao meio e ambiente em que está inserida.

Mais do que roupa, quando se escuta pessoas falando sobre estar elegante, não é algo que se limite apenas a vestimenta. Mas também características como, ser educada, discreta, recatada. E isso vem desde as antiquadas regras para se vestir, que hoje estão mesmo fora de moda.

O que acontece é que muitas vezes as pessoas confundem elegância com regras de etiqueta ou com ser educado

O que acontece é que muitas vezes as pessoas confundem elegância com regras de etiqueta ou com ser educado

de de tecidos que conferem um caimento todo especial. Dessa forma, independentemente do seu estilo, você transmitirá certa elegância, a partir do momento que seu visual transmitir qualidade. Isso porque o estilo elegante tem como base uma mulher exigente, que preza por qualidade, e isso é transmitido através do que ela veste.

A peça deve transmitir zelo, limpeza e leveza, qualidades que estão presentes principalmente em tecidos fluidos, tonalidades neutras claras e poucos detalhes no visual. Então, se seu objetivo é estar com um toque elegante em seu visual, essas são as ferramentas. Agora, sobre ser educada, isso é característica minha, sua e de qualquer pessoa, independente do estilo.

Não adianta você ser super educada e mal vestida, porque continuará deselegante. Assim como é possível uma mulher de estilo elegante estar muito bem vestida, dentro de seu estilo, mas não ser educada. Seguir um padrão elegante de vestimenta não é uma regra, nem a única forma de estar bem vestida. Você pode estar bem vestida sendo você mesma. Agora, ser educada já era moda anos atrás, é moda hoje e continuará na moda amanhã. Essa "regra" não tem a ver com etiqueta, nem com ser elegante. É uma regra para a vida.

Karol Stahr - Personal stylist e consultora de imagem desde 2009 ,graduada em gestão e criação de negócios de moda especializada em consultoria de imagem, coloração pessoal, psicologia da autoimagem atuante desde 2009. Já coordenou o figurino e imagem de uma emissora de tv, ainda atendeu dois presidentes do Brasil.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIÁRIO DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds



@diariodaserra

TANGARÁ

Samae promove melhorias na rede de distribuição de água do Tarumã



Trabalhos lançados nesta quinta

Foram iniciadas as obras de extensão da rede de distribuição

REDAÇÃO DS / Serra FM

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Samae) lançaram as obras de extensão da rede de distribuição de água pela rua 32 no bairro Tarumã, uma das regiões da cidade mais afetada anualmente pela dificuldade de abastecimento de água.

O ato aconteceu nesta quinta-feira, 5, na entrada do Parque do Bosque, com a presença do prefeito Vander Masson e do diretor do Samae, Heliton Oliveira (Leto).

“Tivemos ao longo do tempo problemas nessa região, da 26 até a 32 no Al-

tos do Tarumã, próximo ao Parque do Bosque, e agora, fazendo essa intervenção, essa ampliação de rede, para poder ter alternativa de abastecimento nessa região”, destaca o prefeito.

“Vai resolver o problema de falta de abastecimento na parte mais alta do Tarumã (...) com essas interligações que estão sendo feitas”, garante.

Além deste local, o prefeito adianta que será ampliada essa mesma rede de abastecimento até as proximidades da Igreja Sagrado Coração de Jesus. “Estamos aqui, de maneira antecipada, corrigindo essa falha e melhorando o sistema de distribuição, para que reduza os problemas”.

Na oportunidade o chefe do Poder Executivo e o diretor do Samae também destacaram melhorias no abastecimento de água em outros bairros, como no

Morada do Sol e ainda do trabalho de perfuração de poços artesianos.

“Estamos fazendo algumas interferências. Já fizemos uma interligação próximo a Morada do Sol, na rede que interliga aquela região do Buritis, e com aquele reservatório do Valência vamos conseguir ampliar o abastecimento por ele para aproximadamente 11 bairros. Estamos também executando essa obra aqui no Tarumã para resolver essa questão de pressurização da rede do Altos do Tarumã, São Domingos e a Vila Horizonte. Então, os locais críticos nós já estamos tomando medidas emergenciais”, explica Leto.

“Estamos redimensionando a nossa distribuição, para melhor atender a população, com maior pressão e maior distribuição durante todo o dia e também a noite”.

MATO GROSSO

Governo cobra solução para internacionalização do Aeroporto Marechal Rondon

CAROL SANFORD / Secom - MT

O Governo de Mato Grosso está cobrando a internacionalização do Aeroporto Marechal Rondon, em Várzea Grande, para que o terminal possa receber não apenas voos regulares de companhias aéreas, mas também voos privados, vindos de outros países.

O secretário-chefe da Casa Civil, Rogério Gallo, e o secretário adjunto de Turismo, Jefferson Moreno,

se reuniram nesta quarta-feira, 4, com o diretor-presidente da Centro-Oeste Airports (COA), administradora do aeroporto, Marco Antônio Migliorini, para conhecer as principais dificuldades e cobrar a solução para que as operações internacionais possam ser realizadas no Marechal Rondon.

“O governo tem total interesse nesse assunto, por isso essa cobrança de uma solução para essa questão que se arrasta há anos. (...) A inter-

nacionalização do aeroporto é primordial para nosso Estado, tanto para os negócios, agro, indústrias, comércio, como também para o turismo”, afirmou Gallo.

O diretor-presidente da COA explicou que a administradora já possui autorizações de órgãos federais, como a Anvisa e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), porém a Polícia Federal ainda não concordou com a internacionalização do Marechal Rondon.

INVESTIMENTO

Governo destina R\$ 2,6 milhões para projetos turísticos de vários municípios de Mato Grosso

No total serão contemplados 37 municípios, de todas as regiões

VIVIANE MOURA / Sedec - MT

O Governo de Mato Grosso destinará R\$ 2,6 milhões para 37 municípios, contemplando todas as regiões turísticas do Estado, por meio de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo (Funtur), gerido pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento do Turismo (Cedtur). O aporte financeiro será investido em ações de infraestrutura, qualificação profissional, promoção, divulgação e realização de eventos geradores de fluxo turístico, entre outras ações. A definição dos recursos foi feita após estudo

apresentado ao Conselho do Turismo e aprovado em reunião, o que permitiu o repasse para aplicação nos municípios turísticos. “A iniciativa surgiu por determinação do governador Mauro Mendes, para dar apoio aos municípios para retomarem as atividades o mais rápido possível, resultando na geração de

“
Ampliar o ambiente de negócios e incentivar a geração de empregos

emprego e renda para o setor, que foi tão prejudicado pela pandemia de covid-19”, esclarece o secre-

tário Adjunto de Turismo, Jefferson Moreno.

Os valores para realização de projetos vão ser disponibilizados conforme a categoria ocupada pelo município junto ao Ministério do Turismo. Na categoria A, o valor máximo é de R\$ 100 mil e para as categorias B, C, D e E, o máximo é de R\$ 60 mil. Esse montante também será utilizado na produção de feiras gastronômicas voltadas ao turismo, festivais de pesca, coleta de dados e sinalização turística.

Ao todo poderão ser atendidos até 37 municípios, em 11 áreas e 16 objetos de apoio. “Essa é uma grande iniciativa do Governo do Estado, a criação de um fundo de recursos do trade para fomentar o turismo regional, ampliar o ambiente de negócios e incentivar a geração



Recurso para investimentos no setor

de empregos nos municípios”, ressalta o secretário de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, César Miranda.

Os municípios listados com interesse em requerer o aporte terão até o dia 15 de maio para inserir os

dados nas plataformas Sigcon e Sigadoc. Após esse prazo, a Seadtur fará o levantamento de quantos municípios conseguiram se beneficiar do recurso, e qual o saldo remanescente para abrir para mais municípios.



Todo atendimento foi gratuito

CAMPO NOVO

Mutirão da Cidadania atende mais de 450 pessoas

Foram diversos serviços ofertados, entre eles emissão de RG

Portal Campo Novo

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, juntamente com todas as Secretarias Municipais, o apoio e parcerias de outras entidades, realizou o Mutirão da Cidadania ‘Todos Por CNP’, com atendimento de mais de 450 pessoas.

Na oportunidade, a comunidade pode utilizar todos os serviços disponibilizados gratuitamente, como consultas, regularizações, alterações cadastrais, emissão de primeira e segunda via de RG, certidões e credenciais de idoso e PCD, Auxílio

Brasil, ID Jovem, Seguro Desemprego, plastificação de documentos, alteração cadastral de BPC, Loas, PNE e idosos, Alistamento Militar, artesanatos e muito mais.

Também houve palestras motivacionais e espaços específicos para pessoas que precisam de informações, orientações e denúncias, como o Conselho Tutelar e a Sala da Mulher, juntamente com o Ônibus Lilás, com espaço em seu interior para orien-

“
Ônibus Lilás, com espaço para orientação e apoio à mulheres

tação e apoio à mulheres, roda de conversas e atendimento psicossocial.

Além de utilizarem os serviços gratuitos disponibilizados no evento, a população pode conhecer algumas atrações, como a participação da Polícia Rodoviária Federal com o Cão-Farejador Rango, que demonstrou seu desempenho em encontrar drogas e entorpecentes, apresentações dentro do ônibus climatizado da PRF sobre segurança, gincana com brindes para as crianças, exibição de motos utilizadas em serviço, caminhonete blindada e até um carro de luxo (Mercedes Benz) apreendido em uma operação e utilizado para exposição.

Além dos serviços prestados, o evento teve ainda distribuição de doces e apresentações culturais.

[illegible]

EDITAL

Processo: 1006775-31.2021.8.11.0055
Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)
Polo ativo: RADIO TANGARA LTDA - ME

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTER-ESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processo de recuperação judicial da empresa: RADIO TANGARÁ LTDA (CNPJ 01.355.205/0001-52), bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda. Relação de credores: DÉBITOS TRABALHISTAS - Giani Aureliano Ferreira - CPF: 880.884.881-87 – origem: Reclamação Trabalhista (Processo nº 00001087- 17.2013.5.23.0051) – valor: R\$ 46.350,68. Maria Selma Pereira de Oliveira - CPF: 514.348.301-87 – origem: Reclamação Trabalhista (Processo nº 0000453-42.2018.5.23.0052) - valor: R\$ 11.930,66. Ademir José Florão - CPF: 503.725.801-49 – origem: Reclamação Trabalhista (Processo nº 00493-2009-51.23.00-1) – valor: R\$ 158.555,14. Luiz Carlos de Carvalho - CPF: 394.010.731-04 – origem: Reclamação Trabalhista (Processo nº 0049900-17.2009.5.23.0051) – valor: R\$ 59.567,24. DÉBITOS QUIROGRAFÁRIOS - Geraldino Rosa da Silva - RG: 387.499 SSP/MT – origem: Indenização por Dano Moral (Processo nº 921-74.2001.811.0055) – valor: R\$ 92.372,64. Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – origem: Ação de Cobrança – Direitos Autorais (Processo nº 1633-88.2006.811.0055) – valor: R\$ 760.000,00. Pedro Quatrin - CPF: 210.723.960-68 – origem: Alugueis de dez 2012 a maio de 2013 + IPTU de 2012 e 2013 (Processo nº 8010489-21.2014.811.0055) – valor: R\$ 21.282,75. Caixa Econômica Federal – valor: R\$ 18.274,52. TGA Net Telecomunicação Ltda – origem: Data do protesto 09/10/2003 – valor: R\$ 650,00. Posto Deciolândia – origem: Data do protesto 23/10/2003 – valor: R\$ 1.070,03. Posto Deciolândia – origem: Data do protesto 23/10/2003 – valor: R\$ 1.070,03. Posto Deciolândia – origem: Data do protesto 23/10/2003 – valor: R\$ 1.070,03. Tga Net Telecomunicação Ltda – origem: Data do protesto 06/11/2003 – valor: R\$ 250,00. Jr Storck & Cia Ltda – Me – origem: Data do protesto 23/05/2007 – valor: R\$ 570,00. Access Informática E Serviços Ltda – origem: Data do protesto 28/03/2008 – valor: R\$ 365,00. Ala do Rádio Assessoria em mídia Ltda – origem: Data do protesto 15/06/2009 – valor: R\$ 278,43. Protesto Gráfica Pioneira – origem: Data do protesto 26/08/2009 – valor: R\$ 160,00. Ala do Rádio Assessoria em mídia LTDA – origem: Data do protesto 03/09/2009 – valor: R\$ 25,31. Ala do Rádio Assessoria em mídia LTDA – origem: Data do protesto 04/09/2009 – valor: R\$ 278,43. Ala do Rádio Assessoria em mídia LTDA – origem: Data do protesto 04/09/2009 – valor: R\$ 227,81. Ala do Rádio Assessoria em mídia LTDA – origem: Data do protesto 17/09/2009 – valor: R\$ 1.435,11. Ala do Rádio Assessoria em mídia LTDA – origem: Data do protesto 28/12/2009 – valor: R\$ 81,02. Ala do Rádio Assessoria em mídia LTDA – origem: Data do protesto 28/12/2009 – valor: R\$ 60,76. Ala do Rádio Assessoria em mídia LTDA – origem: Data do protesto 27/01/2010 – valor: R\$ 43,04. Boaventura & Sugiki Bankut LTDA EPP – origem: Data do protesto 29/10/2013 – valor: R\$ 439,40. Sema – origem: Auto de Infração nº 114632 – valor: R\$ 10.000,00. Energisa – Mato Grosso – origem: Fatura referente ao mês 05/2021 – valor: R\$ 2.218,75. Energisa – Mato Grosso – origem: Fatura referente ao mês 06/2021 – valor: R\$ 2.603,44. Energisa – Mato Grosso – origem: Fatura referente ao mês 06/2021 – valor: R\$ 892,13. Energisa – Mato Grosso – origem: Fatura referente ao mês 07/2021 – valor: R\$ 1.205,01. Mateus Dalla Bona – origem: Empréstimo – valor: R\$ 19.366,85. Roseli Sommer – origem: Empréstimo – valor: R\$ 14.351,04. Roseli Sommer – origem: Empréstimo – valor: R\$ 12.654,93. Ademir dos Reis Martins – origem: Empréstimo – valor: R\$ 20.324,15. Ademir dos Reis Martins – origem: Empréstimo – valor: R\$ 8.173,41. Ademir dos Reis Martins – origem: Empréstimo – valor: R\$ 64.669,23. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - Município de Tangará da Serra/MT – origem: Execução Fiscal (Processo nº 4015-73.2014.811.0055) – valor: R\$ 9.577,58. Anatel - origem: Execução Fiscal referente à Certidão de Dívida Ativa 2010.T.Livro 01. Folha 3804 –MT

(Processo nº 2758-52.2010.811.0055) – valor: R\$ 8.819,98 União – origem: Execução Fiscal (Processo nº 6631-89.2012.811.0055) - valor: R\$ 121.706,65. Município de Tangará da Serra/MT – origem: Execução Fiscal (Processo nº 7903-45.2017.811.0055) – valor: R\$ 23.273,79. União – origem: Execução Fiscal (Processo nº 8145-48.2010.811.005 – valor: R\$ 89.236,77. União – origem: Execução Fiscal (Processo nº 802-45.2003.811.0055) – valor: R\$ 9.084,00. União – origem: Execução Fiscal (Processo nº 4997-58.2012.811.0055) – valor: R\$ 146.299,15. Anatel - origem: Execução Fiscal (Processo nº 74-52.2013.811.0055) – valor: R\$ 16.286,86. Anatel – origem: Execução Fiscal Execução Fiscal (Processo nº 6026-22.2007.811.0055) – valor: R\$ 8.476,50. Anatel – origem: Execução Fiscal (Processo nº 8300-51.2010.811.0055) – valor: R\$ 4.384,26. Anatel Agência Nacional de Telecomunicação – origem: Data do protesto 16/05/2017 – valor: R\$ 951,71. Município de Tangará da Serra/MT – origem: IPTU 2004-001/1 – valor: R\$ 890,83. Município de Tangará da Serra/MT – origem: IPTU 2005-001/1 – valor: R\$ 836,72. Município de Tangará da Serra/MT – origem: IPTU 2006-001/1 – valor: R\$ 774,77. Município de Tangará da Serra/MT – origem: IPTU 2007-001/1 - valor: R\$ 718,2. Município de Tangará da Serra/MT – origem: IPTU 2010-001/1 – valor: R\$ 657,01. Município de Tangará da Serra/MT – origem: IPTU 2011-001/1 - valor: R\$ 3.769,92. Município de Tangará da Serra/MT – origem: IPTU 2012-001/1 – valor: R\$ 3.408,27. Município de Tangará da Serra/MT – origem: IPTU 2013-001/1 – valor: R\$ 5.403,18. União - origem: Débito referente a IRPJ, COFINS, PIS e Contribuição Social (Processo nº 3339-04.2009.811.0055) – valor: R\$ 160.941,24. União - Débito referente a IRPJ e Contribuição Social (Processo nº 0002079-04.2000.811.0055) – valor: R\$ 13.917,26. União – origem: Débitos que deu origem ao processo nº 001202-59.2003.811.0055) – valor: R\$ 40.143,93. União – origem: Débito referente a IRPJ, COFINS, PIS e Contribuição Social (Processo nº 2156-56-66.2007.811.0055) – valor: R\$ 46.107,45. União – origem: Débito referente a CLT (Processo nº 000024-64.82.02015.523.0052) – valor: R\$ 4.099,50. União – origem: Débito referente a IRPJ (Processo nº7446-91.2009.811.0055) - valor: R\$ 34.912,89. União – origem: Débitos que deu origem ao processo nº 8144-97.2009.811.0055) – valor: R\$ 38.029,26. União – origem: Débito referente a CLT (Processo nº 00002464-48.2015.23.0052) – valor: R\$ 7.298,71. União – origem: Débito referente a PIS, Contribuição Social, IRPJ E COFINS (Processo nº 0003764-26.2012.811.0055) – valor: R\$ 34.652,42. União – origem: Débito referente a CLT (Processo nº 2664-82.2015.523.0052) – valor: R\$ 24.660,66. União – origem: Débitos fiscais – valor: R\$ 6.641,28. União – origem: Débito Fiscal – Contribuição Social – valor: R\$ 4.354,14. União – origem: Débito Fiscal – IRPJ – valor: R\$ 7.256,90. União – origem: Débito Fiscal – COFINS – valor: R\$ 4.559,69. União – origem: Débito Fiscal – PIS – valor: R\$ 2.216,85. União – origem: Débito Fiscal – COFINS – valor: R\$ 6.612,72. União – origem: Débito Fiscal – IRPJ – valor: R\$ 6.404,79. União – origem: Débito Fiscal – Contribuição Social – valor: R\$ 3.842,87. União – origem: Débito Fiscal – COFINS – valor: R\$ 1.222,86. União – origem: Débito Fiscal – Contribuição Social – valor: R\$ 1.353,69. União – origem: Débito Fiscal – IRPJ – valor: R\$ 2.256,15. Despacho/decisão: “Visto. Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por RADIO TANGARÁ LTDA (CNPJ 01.355.205/0001-52), que atua no segmento de radiodifusão e aponta um passivo de R\$ 2.238.908,39. Aduz ter iniciado sua trajetória em 10 de março de 1988, quando recebeu licença de prestação de serviços de radiodifusão sonora em onda média, passando a executar os serviços de radiodifusão na cidade de Tangará da Serra, que na época passava por um “boom” do crescimento no agronegócio, comercio e serviços. Alega que após a formalização de instrumento particular de contrato de arrendamento da empresa com terceiros que não adimpliram os débitos devidos, os negócios sofreram grande impacto, acarretando em vários processos, negativações e protestos em nome da empresa e de seus sócios. Trazendo a exposição do motivo da crise que ensejou o pedido, bem como assegurando que todas preenchem os requisitos legais, pugnaram, ao final, pelo deferimento do processamento do pedido, nos termos da petição

inicial. Em decisão de Id. 62572932 foi determinada a realização de constatação prévia e deferido pedido de tutela cautelar de urgência para ordenar, desde logo, a suspensão das execuções individuais contra as devedoras. O laudo de constatação prévia foi anexado aos autos[1], indicando que “a empresa Requerente não cumpriu com os requisitos do Artigo 51, Inciso II, apresentando irregularidades nas Demonstrações Contábeis, levando a crer que os números ali apresentados não podem ser validados.” No Id. 66858960, a Requerente informa que não efetuou o pagamento da segunda parcela das custas processuais, alegando não possuir condições financeiras. Pugnou pela concessão da assistência judiciária gratuita ou a prorrogação do prazo para recolhimento das custas até o final do plano de recuperação judicial, ou ainda a fixação de outro prazo que possibilite o recolhimento. Na sequência, a requerente, informa no Id. 67233862, a juntada dos documentos solicitados pelo perito. DO PEDIDO PARA SUSPENSÃO DE ANOTAÇÕES RESTRITIVAS E PROTESTOS - Quanto à pretendida suspensão das anotações restritivas e protestos, entendo que o mero pedido de recuperação judicial ou o deferimento do seu processamento não tem o condão de impedir que os credores lancem mãos de medidas de que dispõem em virtude do inadimplemento do devedor, dentre elas o protesto e a inclusão do nome dos devedores em banco de dados de órgãos de proteção ao crédito. Ademais, assim preconiza o Enunciado 54 da I Jornada de Direito Comercial: “O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negativação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos.” O Colendo Superior Tribunal de Justiça, em decisão monocrática proferida pelo ilustre Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, negou provimento ao Recurso Especial, sob o fundamento de que o acórdão recorrido estava em consonância com a jurisprudência da Corte, segundo a qual “o deferimento do processamento da recuperação judicial não atinge o direito material dos credores, não há falar em exclusão dos débitos, devendo ser mantidos, por conseguinte, os registros do nome do devedor nos bancos de dados e cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, assim como nos tabelionatos de protestos” (julgado em 11/06/2018). Ressalte-se ainda, que nessa fase processual não há que se falar em créditos sujeitos a novas condições de adimplemento, uma vez que a novação dos créditos somente ocorrerá com a homologação do plano e consequente concessão da recuperação judicial, não se podendo olvidar ainda, que tal novação fica sujeita à condição resolutiva, uma vez que, por força do disposto no art. 61, da Lei 11.101/05, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano de recuperação acarretará a convolação da recuperação judicial em falência. Nesse sentido: “EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AGRAVO REGIMENTAL – CONTRADIÇÃO - VÍCIO INEXISTENTE – PEDIDO DE EFEITOS INFRINGENTES – IMPOSSIBILIDADE – EMBARGOS REJEITADOS. Se não há, no acórdão, omissão, contradição, obscuridade ou erro material, mas o mero inconformismo do embargante com o julgamento que lhe foi desfavorável, não há outro caminho senão o desprovimento dos embargos de declaração. Não existindo qualquer das hipóteses previstas no artigo 1.022 do Código de Processo Civil, os embargos devem ser rejeitados. O deferimento do processamento da recuperação judicial não tem o efeito de sustar o protesto de títulos/inscrições e nem impede novas inscrições da empresa e dos sócios perante Cartórios de Protesto , Serasa e SPC.”[3] (destaquei) Com efeito, a pretensão das requerentes é contrária ao princípio da transparência que deve reger as relações empresariais que eventualmente venham a se estabelecer, impedindo, inclusive, que terceiros interessados possam ter conhecimento da verdadeira situação da empresa e ter liberdade para com ela contratar. Desse modo, não merece ser acolhido o pedido formulado para suspensão dos apontamentos e protestos em razão do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. Da Parte Dispositiva - Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, Defiro o Processamento Da Presente Recuperação Judicial, ajuizada por RADIO TANGARÁ LTDA que deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu PLANO DE



Participarão os floricultores atendidos pelo Senar

NESTE SÁBADO

Tangará da Serra recebe Feira de Flores do Campo

O evento ocorre das 08h às 17h, no estacionamento do Sicredi

Ascom Senar

Acontece neste sábado, dia 7 de maio, a 1ª Feira Flores Natural do Campo, em Tangará da Serra. Participarão os floricultores atendidos pela Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso (Senar-MT). O evento ocorre das 08h às 17h, no estacionamento do Sicredi no município, que é parceiro da ação, assim como o Sindicato Rural e a Secretaria Municipal de Agricultura de Tangará da Serra.

A visitação é aberta ao público e os consumidores terão acesso a flores

tropicais, rosas do deserto, suculentas, samambaias e folhagens, com preços variados. Além das flores também serão comercializados artesanatos locais.

A floricultura é uma das 13 cadeias produtivas atendidas pela ATeG no estado e está em andamento há oito meses. Atualmente, em Tangará da Serra são assistidos 17 floricultores. Os interessados em serem atendidos pela ATeG devem procurar o Sindicato Rural do município e demonstrar interesse.

De acordo com o supervisor da ATeG Floricultura, Thiago Salapata, o objetivo é fomentar a comercialização dos produtos. “O evento antecede o Dia das Mães, uma data importante para o comércio de flores, e queremos que as vendas também aumentem fora destas

datas pontuais. Por isso, a ATeG está fornecendo assistência para que os produtores tenham bom desempenho na atividade durante o ano todo”, destaca.

NATURAL DO CAMPO – A feira que acontecerá em Tangará da Serra será a primeira específica para flores, organizada pelo Senar-MT e Sindicato Rural. Mas em 2021, o Senar-MT promoveu oito feiras Natural do Campo, em parceria com o Shopping Estação Cuia-bá, voltadas para a oleicultura, fruticultura, apicultura, derivados de leite, doces e compotas, entre outros. Os produtores rurais participantes também eram assistidos pela ATeG do Senar-MT e muitos tiveram a primeira experiência de comercialização direta com o consumidor.



Duas Décadas Entregando

Qualidade!

20 ANOS

Central de Atendimento:
 **(65) 3319-2800**

Siga nossas redes sociais:
  @altbrasiltransportes
www.altbrasil.com.br